



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

quinta-feira, 10 de outubro de 2019

Ano VII - Edição nº 00816 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7F9B3FCEC228F4D03594556DA4BF1469

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- Resultado da votação da eleição para Conselheiro Tutelar 2020/2023 do Município de Cândido Sales-Bahia
Portaria CE/CT nº 002, de 9 de outubro de 2019
Resolução nº 009/2019 - Dispõe sobre a Aprovação do Plano Estratégico Nacional para o Enfrentamento da Hanseníase
Resolução nº 010/2019 - Dispõe sobre a Recomendação do cumprimento da carga horária dos profissionais lotados no CEO – Centro de Especialidades Odontológicas
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 217/2019

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Outros



CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Comissão Eleitoral – Eleição do Conselho Tutelar 2019



Resultado da votação da eleição para Conselheiro Tutelar 2020/2023 do Município de Cândido Sales-Bahia .

CANDIDATO	INSCRIÇÃO Nº	CODINOME	Numero do candidato	VOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Rosemary Dias Rocha	07	Vina da Saúde	336	403	Titular
Jovanei Anibal dos Santos	09	Jovanei Anibal do Conselho	769	190	Titular
Guorley Nunes Farias	08	Lelei Farias	541	152	Titular
Daniilo Pereira de Souza	27	Daniilo P.S	940	151	Titular
Lucas Oliveira Ramos da Silva	12	Lucas Oliveira	397	144	Titular
Tiago Mares Viana	20	Tiago Mares Viana	689	135	Suplente
Bruno da Silva Virgens	26	Nego Bruno	207	117	Suplente
Daniel Oliveira Sousa	13	Daniel Oliveira	861	116	Suplente
Gilberto Vale dos Santos	02	Gilberto Vale	385	101	Suplente
Gilberto Pereira de Oliveira Filho	21	Gilberto Filho (Gilbertinho)	180	87	Suplente
Marcelo Geovane Santos	28	Marcelo Geovane	130	86	Suplente
Noiry Moreira Santos Caldas	03	Noiry (noy)	532	78	Suplente
Alonso José de Almeida Neto	10	Alonso José	986	72	Suplente
Mariozan de Jesus Lima	01	Mariozan Lima	808	64	Suplente
Joedison de Almeida Santos	15	Professor Jó	767	64	Suplente
Robertino Dos Santos Oliveira	16	Beto Oliveira	131	60	Suplente
Gabriel da Silva Leal	23	Gabriel Leal	654	56	Suplente
Priscila Do Nascimento Ferreira	18	Priscila Ferreira	805	55	Suplente

Avenida Presidente Costa e Silva, s/n, centro de Cândido Sales – Bahia CEP 45.157-000
E-mail:cmdcacandidosales@gmail.com

1

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Comissão Eleitoral – Eleição do Conselho Tutelar 2019



Emanoel Kelvin Almeida Sousa	29	Emanoel Almeida	911	52	Suplente
Fernanda de Oliveira Francisco	05	Fernanda Oliveira	311	47	Suplente
Pricila Gonçalves de Lima	32	Pricila Gonçalves	929	34	Suplente
Flavio Santos Silva	14	Flavio Santos	121	19	Suplente
James Costa Lima	30	James Costa (Dega)	667	15	Suplente
Roseli Santos Lunar	06	Rose do Criança Feliz	702	10	Suplente
Wallas Damasceno Da Silva	22	Wallas Silva	759	03	Suplente
Margareth Pereira Almeida	31	Margareth Almeida	353	01	Suplente
					Suplente

Avenida Presidente Costa e Silva, s/n, centro de Cândido Sales – Bahia CEP 45.157-000
E-mail:cmdcacandidosales@gmail.com

2

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



COMISSÃO ELEITORAL
Eleição de Conselheiros Tutelares 2019



Portaria CE/CT nº 002, de 9 de outubro de 2019.

A **COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO UNIFICADO DE ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES 2019 DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES – BAHIA**, nomeada pela Resolução CMDCA nº 01, de 9 de abril de 2019,

CONSIDERANDO resultado das Eleições para Conselheiro Tutelar 2019, no município de Cândido Sales/BA, através do Sistema Eletrônico de Votação disponibilizado pelo TRE – Tribunal Regional Eleitoral, ocorrida no último dia 6.

CONSIDERANDO definição de desempate, pelo desempenho na prova de conhecimentos, dos candidatos eleitos suplentes Mariozan de Jesus Lima e Joédison de Almeida Santos, nos termos do subitem 7.9.7 do Edital do Processo.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o resultado final de eleitos do Processo Unificado de Eleição de Conselheiros Tutelares 2019 do município de Cândido Sales – Bahia, conforme relação anexa, parte integrante deste Ato.

Parágrafo único. Os candidatos terão prazo de (2) dois dias para interpor recurso contra esta homologação, conforme preceitos dos subitens 9.1 e 9.2 do Edital do Processo, ao Plenário do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala dos Conselhos na SMADS – Secretaria Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social, em 9 de outubro de 2019.

Graciélia Silva Tigre
Presidente da Comissão Eleitoral

Avenida Presidente Costa e Silva, s/n, centro de Cândido Sales – Bahia CEP 45.157-000
E-mail: cmdcacandidosales@gmail.com

1

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES

Resolução nº 009/2019

“Dispõe sobre a Aprovação do Plano Estratégico Nacional para o Enfrentamento da Hanseníase”.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cândido Sales/Ba, em reunião ordinária realizada no dia 24 de setembro de 2019, no uso legal de suas atribuições regimentais conferidas pela Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano Estratégico Nacional para o Enfrentamento da Hanseníase;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cândido Sales, 09 de setembro de 2019.

Nilson Pinto Neto
Presidente do C.M.S

Rua: José Porto, 51 – Bairro Nova Conquista – Fone/Fax: (77) 3438-1075
e-mail: saudecsales@gmail.com – CEP: 45.157-000 – Cândido Sales-BA

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES

Resolução nº 010/2019

“Dispõe sobre a Recomendação do cumprimento da carga horária dos profissionais lotados no CEO – Centro de Especialidades Odontológicas”.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cândido Sales/Ba, em reunião ordinária realizada no dia 29 de agosto de 2019, no uso legal de suas atribuições regimentais conferidas pela Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO:

Visita técnica realizada pela Comissão de Visitas do Conselho Municipal de Saúde realizada no CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, onde foi constatado o não cumprimento da carga horária por parte de odontólogos lotados naquela Unidade.

RESOLVE:

Art.1º - Recomendar a chefe do Poder Executivo a fiscalização e posteriormente a exigência do cumprimento da carga horária dos odontólogos lotados no CEO;

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cândido Sales, 09 de setembro de 2019.

Nilson Pinto Neto
Presidente do C.M.S

Rua: José Porto, 51 – Bairro Nova Conquista – Fone/Fax: (77) 3438-1075
e-mail: saudecsales@gmail.com – CEP: 45.157-000 – Cândido Sales-BA

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Contrato



EXTRATO DE CONTRATO Nº 217/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na **Praça Moisés Felix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales - BA**, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. **ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, comerciante, **RG nº 03030088-65/SSP-BA, CPF n.º 553.001.545-04.**

CONTRATADA: a empresa **ANTONIO ARSÊNIO FRANÇA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º **05286723/0001-12**, estabelecida na Rua Rui Barbosa, nº 54, Centro Cândido Sales, CEP: 45.157-000, neste ato, representada por seu representante legal o Sr. **Jesuino Rocha Viana**, portador do RG nº 08868868-21 SSP/BA, CPF n.º. 949.688.535-72, residente e domiciliado na Rua Jardelina Santos, nº 30, Lagoinha, Cândido Sales - BA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA GERAL), PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES-BA, com entrega gradativa.**

DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global de **R\$ 38.450,00 (trinta e oito mil e quatrocentos e cinquenta reais).**

DA VIGÊNCIA

I - O presente contrato vigência terá até **31 de Dezembro de 2019**, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93.

Cândido Sales - Bahia, 05 de Setembro de 2019.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

ANTONIO ARSÊNIO FRANÇA-ME
CONTRATADA



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br